



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

São José de Piranhas, PB, 12 de junho de 2019.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.


Temos a satisfação de submeter à consideração dos Senhores, para a apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

Assentado nas premissas legais, o presente Projeto de Lei visa autorização para aquisição através de compra e venda de terreno para fins de extensão do cemitério municipal de São José de Piranhas/PB.

Por essas razões, solicitamos que **SEJA A MATÉRIA APRECIADA E APROVADA**, a fim de possibilitar a entrada em vigor imediata.

Sem mais para o momento, pedimos **URGÊNCIA** quanto a apreciação da matéria, renovando de logo votos de estima e consideração.

Cordialmente,



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

PROJETO DE LEI Nº _____

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL COMPRAR ÁREA DE TERRENO PARA EXTENSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir a área de terreno de 2.592 m², conforme planta baixa de desmembramento de terreno urbano, situada na quadra 300, zona 01, lote 500, perímetro urbano, no endereço Rua Projetada, s/n, Vila Operaria, com acesso ao cemitério municipal, avaliado pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins de extensão do cemitério municipal de São José de Piranhas/PB, devidamente registrado no livro 3/M às fls. 53 sob o nº 9.044 em data de 30/11/1967, conforme registro imobiliário desta cidade.

Art. 2º - Fica estabelecido que a despesa com aquisição do imóvel esta prevista na Unidade Orçamentária e especificamente na Rubrica Orçamentária anexa:

07.00 - Secretarias de Obras e Urbanismo

04.122.1002.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

001.000000 – Recursos Ordinários

4.4.90.61.01 – Aquisições de Imóveis

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Piranhas, em 14 de Junho de 2019.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

São José de Piranhas, PB, 12 de junho de 2019.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Temos a satisfação de submeter à consideração dos Senhores, para a apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

Assentado nas premissas legais, o presente Projeto de Lei visa autorização para aquisição através de compra e venda de terreno para fins de extensão do cemitério municipal de São José de Piranhas/PB.

Por essas razões, solicitamos que **SEJA A MATÉRIA APRECIADA E APROVADA**, a fim de possibilitar a entrada em vigor imediata.

Sem mais para o momento, pedimos **URGÊNCIA** quanto a apreciação da matéria, renovando de logo votos de estima e consideração.

Cordialmente,


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL COMPRAR ÁREA DE TERRENO PARA EXTENSÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir a área de terreno de 2.592 m², conforme planta baixa de desmembramento de terreno urbano, situada na quadra 300, zona 01, lote 500, perímetro urbano, no endereço Rua Projetada, s/n, Vila Operaria, com acesso ao cemitério municipal, avaliado pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins de extensão do cemitério municipal de São José de Piranhas/PB, devidamente registrado no livro 3/M às fls. 53 sob o nº 9.044 em data de 30/11/1967, conforme registro imobiliário desta cidade.

Art. 2º - Fica estabelecido que a despesa com aquisição do imóvel esta prevista na Unidade Orçamentária e especificamente na Rubrica Orçamentária anexa:

07.00 - Secretarias de Obras e Urbanismo

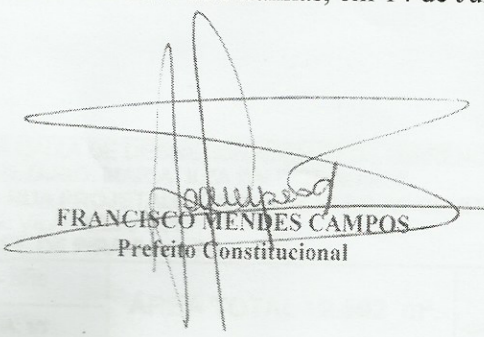
04.122.1002.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

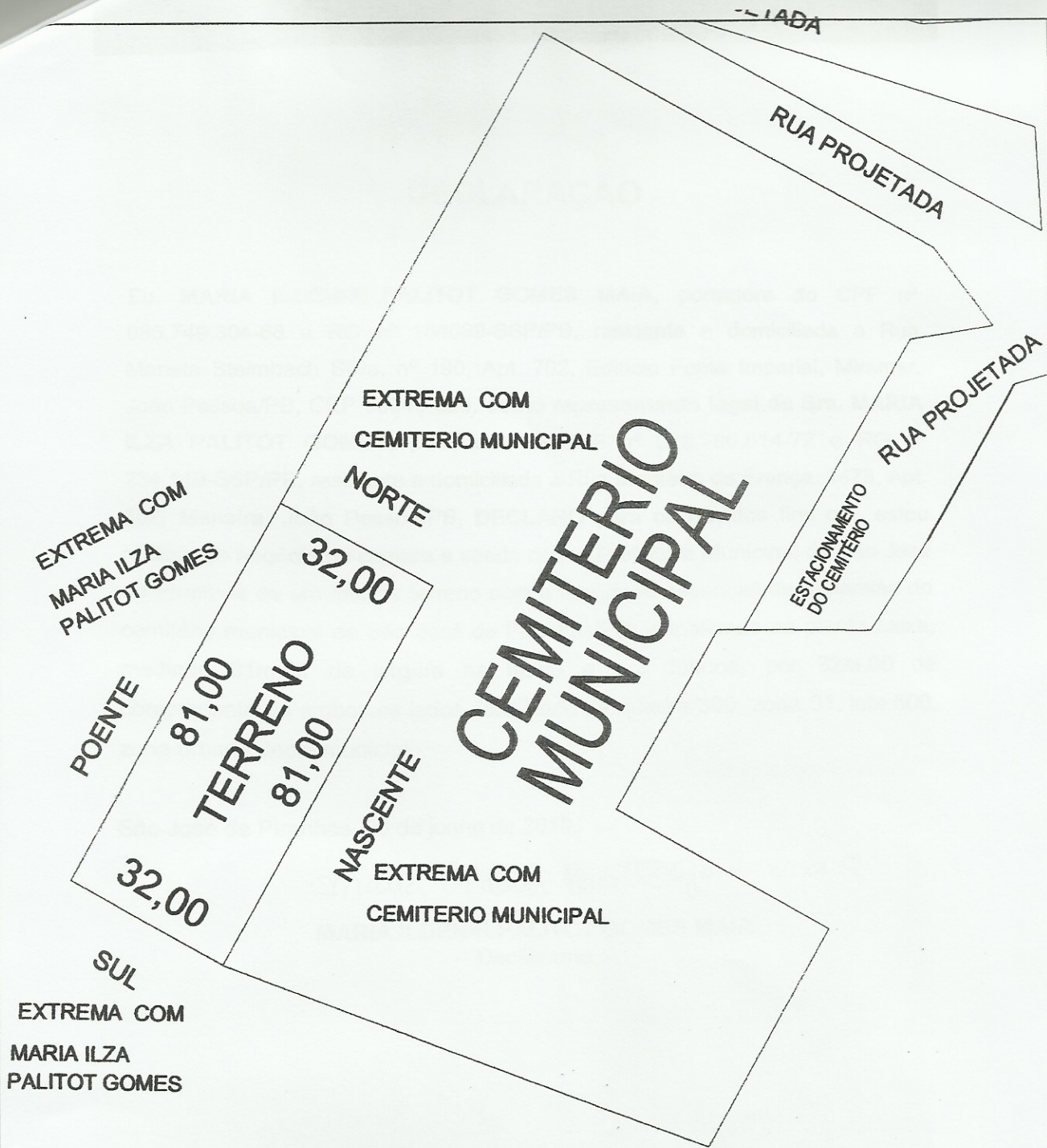
001.000000 – Recursos Ordinários

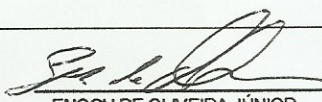
4.4.90.61.01 – Aquisições de Imóveis

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Piranhas, em 14 de Junho de 2019.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional



PLANTA BAIXA DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO. PROPRIETARIO: MARIA ILZA PALITOT GOMES. LOCAL: RUA PROJETADA DANDO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL. BAIRRO: VILA OPERARIA. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB.		
FEV - 2019	ÁREA TOTAL : 2.592 m ² .	 ENOCH DE OLIVEIRA JÚNIOR Técnico em agrimensura Crea -Registro Nacional 160747487-5
FOLHA: 1/1		
ESCALA: 1/		

DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA ILDENIR PALITOT GOMES MAIA**, portadora do CPF nº 086.749.304-68 e RG nº 164099-SSP/PB, residente e domiciliada á Rua Marieta Steimbach Silva, nº 190, Apt. 702, Edifício Fonte Imperial, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58043-320, **como representante legal da Sra. MARIA ILZA PALITOT GOMES**, portadora do CPF nº 078.780.014-72 e RG nº 234.119-SSP/PB, residente e domiciliada á Rua Monteiro da França, 1478, Apt. 302, Manaíra, João Pessoa/PB, **DECLARO** para os devidos fins que estou realizando negócio de compra e venda com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas de um lote de terreno com a finalidade essencial de expansão do cemitério municipal de São José de Piranhas/PB, identificado na planta baixa, medindo 81m,00 de largura na frente e nos fundos, por 32m,00 de comprimento de ambos os lados, localizado na quadra 300, zona 01, lote 500, zona urbana deste município.

São José de Piranhas, 06 de junho de 2019.

Maria Ildenir Palitot Gomes Maia

MARIA ILDENIR PALITOT GOMES MAIA
Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
E DIREITOS A ELES RELATIVOS

GUIA DE INFORMAÇÃO

Nº 00002933

Exercício: 2019	Natureza da Transmissão: N.J. (COMPRA/VENDA)
---------------------------	--

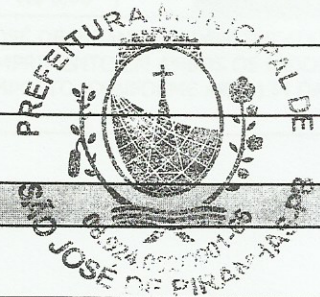
DADOS DO ADQUIRENTE

Nome:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

CPF/CNPJ:
08.924.052/0001-66

RG:

Endereço:
RUA INACIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB 58940000



DADOS DO TRANSMITENTE

Nome:
MARIA ILZA PALITOT GOMES

CPF/CNPJ:
078.780.014-72

RG:

Endereço:
RUA HIDELBRANDO TOURINHO, 32 MIRAMAR JOÃO PESSOA-PB

DADOS SOBRE O IMÓVEL DA TRANSMISSÃO

Descrição e Característica: UM TERRENO DESTINADO A FINALIDADE ESSENCIAL PARA A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, IDENTIFICADO NA PLANTA BAIXA (DOC ANEXO), MEDINDO 81M,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 32M,00 DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, LOCALIZADO NA QUADRA 300, ZONA 01, LOTE 500, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONFORME ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 11/09/2017.	Valor Avaliação	Alíq.:	Valor I.T.B.I.:
	R\$ 80.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
	Valor Financiado:	Alíq.:	Valor I.T.B.I.:
	R\$ 0,00	1,00 %	R\$ 0,00
	Valor Subsidio FGTS:	Alíq.:	Valor I.T.B.I.:
		0,00 %	R\$ 0,00
	Valor Remanescente:	Alíq.:	Valor I.T.B.I.:
	R\$ 0,00	2,00 %	R\$ 0,00
Endereço do Imóvel: RUA PROJETADA NOS FUNDOS DO CEMITERIO PUBLICO, S/N VILA OPERARIA - SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	I.T.B.I.:	R\$ 0,00	
	TAXA EXP.....:	R\$ 0,00	
	TOTAL	R\$ 0,00	

BENFEITORIA:	RECOLHIMENTO:
	Local: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
	Prazo (Até): 16/05/2019

Inscrição Municipal:	DAM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Data: 31/05/2019
----------------------	--	---------------------

Inscrição Imóvel: 013000500000000	Área Construída: 0,00	Área Terreno: 2.592,00	Tipo Imóvel: TERRITORIAL
---	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Emissão: 31/05/2019	Assinatura: Resp. Emissão	Vistos: Chefe da Repartição
-------------------------------	---	---

REQUERENTE OU PROCURADOR	ASS.: _____	CPF:	Fone:
--------------------------	-------------	------	-------

Referência

I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

- Mudou-se Ausente Não Existe Nr. Indicado
 Recusado Não Procurado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no Verso)

Vendedor: MARIA ILZA PALITOT GOMES

CPF/CNPJ: 078.780.014-72

Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Localização do Imóvel: RUA PROJETADA NOS FUNDOS DO CEMITERIO PUBLICO, S/N VILA OPERARIA - SAO JOSE DE PIRANHAS-PB

Inscr. do Imóvel: 013000500000000	Data do Documento 31/05/2019	Documento 00002933	Negócio Jurídico N.J. (COMPRA/VENDA)	Valor do Documento R\$ 0,00	Vencimento 16/05/2019
--------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	---	--------------------------------	--------------------------

UM TERRENO DESTINADO A FINALIDADE ESSENCIAL PARA A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, IDENTIFICADO NA PLANTA BAIXA (DOC ANEXO), MEDINDO 81M,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 32M,00 DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, LOCALIZADO NA QUADRA 300, ZONA 01, LOTE 500, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONFORME ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 11/09/2017.

Local de Pagamento

BANCO DO BRASIL, CORREIOS E PAG FÁCIL



I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAM - Documento de Arrecadação municipal

Inscr. do Imóvel: 013000500000000	Vencimento 16/05/2019
Nosso Número	Documento: 00002933

Vendedor: MARIA ILZA PALITOT GOMES

CPF/CNPJ: 078.780.014-72

Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

RUA INACIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB 58940000

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Alíquota	Valor (R\$)
7000 VALOR AVALIADO: R\$ 80.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
VALOR FINANCIADO: R\$ 0,00	1,00 %	R\$ 0,00
VALOR SUBSIDIO FGTS:	0,00 %	R\$ 0,00
VALOR REMANESCENTE: R\$ 0,00	2,00 %	R\$ 0,00
(+) Outros Acréscimos		R\$ 0,00
TOTAL R\$		R\$ 0,00

Via do Cliente

Autenticação Mecânica no Verso

I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAM - Documento de Arrecadação municipal

Inscr. do Imóvel: 013000500000000	Vencimento 16/05/2019
Nosso Número	Valor do Documento R\$ 0,00

Data do Documento 31/05/2019	Negócio Jurídico N.J. (COMPRA/VENDA)	Aceite N	Espécie Doc. RC	Carteira 17	Espécie R\$	Data Processamento 31/05/2019	Documento: 00002933
---------------------------------	---	-------------	--------------------	----------------	----------------	----------------------------------	------------------------

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Alíquota	Valor (R\$)
7000 VALOR AVALIADO: R\$ 80.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
VALOR FINANCIADO: R\$ 0,00	1,00 %	R\$ 0,00
VALOR SUBSIDIO FGTS:	0,00 %	R\$ 0,00
VALOR REMANESCENTE: R\$ 0,00	2,00 %	R\$ 0,00
(+) Outros Acréscimos		R\$ 0,00
TOTAL R\$		R\$ 0,00

Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

RUA INACIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB 58940000

Via do Banco

Código de Bai:

Autenticação Mecânica